



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE ADITIVO N.º 007 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E SALLES E JUNQUEIRA IND.COM. LTDA**

**CONTRATO N.º 051/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018 - PROCESSO N.º 053/2018**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – CEP.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr **Nicolas Basile Rochel** portador do RG n.º 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF n.º 423.369.018-62, endereço com endereço à Rua Giácomo Fasanella, n.º 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP CEP 18.240-000, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **SALLES E JUNQUEIRA IND.COM.LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 67.360.883/0001-11, com endereço Rod. Raposo Tavares, S/N, Km 208 Campina do Monte Alegre S/P, CEP: 18245-000, representada neste ato por Rafael Russano dos Santos, portador da carteira de identidade n.º 42.276.627-6, CPF n.º 337.021.408-32, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o artigo 57, II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a Cláusula Quinta do Contrato, **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 053/2018, o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 06 de julho de 2018, por mais 30 (trinta) dias, tendo termo inicial em 05 de agosto de 2022 e termo final em 04 de setembro de 2022, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E HOMEGENEIZADO TIPO C, ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALADO EM SACO DE 1 LITRO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO – SIF OU SISP, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO ANEXO I.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais)**, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 102 – 02.00.00 – 02.06.00 – 02.06.07 – 12.306.0012.2.013 – 3.3.90.30.00 (empenho n.º 9007-000), 113 – 02.00.00 – 02.07.00 – 02.07.01 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.30.00 (empenho n.º 9006-000).

**CLÁUSULA TERCEIRA**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 05 de Agosto de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CNPJ nº 46.634.234/0001-91

**NICOLAS BASILE ROCHEL**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**SALLES E JUNQUEIRA IND.COM. LTDA**

CNPJ-MF sob o nº 67.360.883/0001-11

**RAFAEL RUSSANO DOS SANTOS**

RG nº 42.276.627-6 SSP/ CPF nº 337.021.408-32

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**1) Melisse Fátima Ramos**  
RG nº 40.579.476-9

**2) Bruno Augusto de Oliveira Neves**  
RG nº 55.857.454-3



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CONTRATADO: SALLES E JUNQUEIRA IND. COM. LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 051/2018 – TERMO ADITIVO N.º 007**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E HOMOGENEIZADO TIPO C, ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALADO EM SACO DE 1 LITRO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO – SIF OU SISP, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO ANEXO I.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Angatuba, 05 de Agosto de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo Contratante:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela Contratada:**

Nome: **RAFAEL RUSSANO DOS SANTOS**

Cargo: **VENDEDOR AUTORIZADO**

CPF: 337.021.408-32 / RG 42.276.627-6

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CONTRATADA: SALLES E JUNQUEIRA IND. COM. LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 051/2018 – TERMO ADITIVO N.º 007**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E HOMEGENEIZADO TIPO C, ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALADO EM SACO DE 1 LITRO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO – SIF OU SISP, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO ANEXO I.**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Nome:              | Nicolas Basile Rochel   |
| Cargo:             | Prefeito Municipal      |
| CPF:               | 423.369.018-62          |
| Período de gestão: | 12/11/2021 à 31/12/2024 |

Obs.:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**Fabiano Gomes da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**